

DECRETO Nº 85 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				40.000,00
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	188	25.752.0013.2005.0000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		751 000	Contribuição para COSIP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	66	04.122.0011.2013.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais	-40.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

-40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 17 de setembro de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL